

## ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e sete (8.11.2007), às dez horas (10h), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 77ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constataram-se as presenças dos Excelentíssimos Doutores: Leila da Costa Vilela Magalhães, Presidente; Angélica Barbosa da Silva e Marco Antônio Alves Bezerra, Membros; e Elaine Marciano Pires, Secretária. Registrou-se a ausência do Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral, por estar em gozo de férias. Verificando o *quorum* legal, a Presidente declarou aberta à sessão e deu conhecimento da **pauta**: (1) Apreciação de ata; (2) Apreciação de eventuais modificações na Resolução nº. 002/2007, do Conselho Superior do Ministério Público em virtude da Resolução nº. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público; (3) Alteração do Regimento Interno dos Centros Integrados; (4) Apreciação de Relatórios e questionários das Correições realizadas em 2007; (5) Apreciação de feitos; e (6) Requerimento de férias da Procuradora-Geral de Justiça. Iniciados os trabalhos, foi apreciada e aprovada, sem emendas, à unanimidade, com abstenção do Dr. Marco Antônio, a **Ata da 135ª Sessão Extraordinária**, sendo dispensada a leitura pela Secretária porque os demais Conselheiros já haviam tomado conhecimento do conteúdo dela mediante prévia leitura individual. Em continuidade, deliberou-se que a **análise das modificações na Resolução nº. 002/2007**, deste Conselho Superior, em face da Resolução nº. 23, de 17 de setembro de 2007, será postergada para sessão extraordinária, tendo em vista a necessidade de exame minucioso. Dando seguimento, a Conselheira Elaine Marciano Pires apresentou proposta de **alteração do Regimento Interno dos Centros Integrados**, especificamente no que concerne ao artigo 6º, a fim de que sejam inseridos dois novos incisos para inclusão dos CAOPs do Patrimônio Público e Criminal, mantendo-se suprimida a expressão “e Execuções Penais”, tudo conforme deliberação anteriormente tomada por este egrégio Conselho Superior, por ocasião de sua 110ª Sessão Extraordinária, ocorrida em vinte e cinco de março de dois mil e cinco (25.03.2005). A proponente justificou que, na 135ª Sessão Extraordinária deste Conselho, ocorrida em vinte e três de outubro do corrente ano (23.10.2007), foram aprovadas várias modificações no Regimento Interno dos Centros Integrados, mas, por um lapso, foram omitidas as alterações agora propostas, contrariando a decisão

já mencionada, razão pela qual propõe a seguinte redação, que implicará na renumeração de incisos: “Art. 6º - A Assessoria será composta de Procuradores de Justiça ou Promotores de Justiça da mais elevada entrância, estando assim distribuídos: I – (...); II – (...); III – (...); IV – (...); V – Um para o CAOP de Direitos Humanos; VI - (...); VII – Um para o CAOP do Patrimônio Público; VIII – Um para o CAOP Criminal; IX – Um para o CESAF.”. A proposta foi acolhida à unanimidade, tendo a Presidente determinado a publicação na imprensa oficial. Logo após, deliberou-se que a apreciação de **Relatórios e Questionários das Correções** realizadas neste ano será postergada para uma próxima sessão em que o Douto Corregedor-Geral puder apresentar um sucinto relatório verbal. Em seguida, a Dra. Leila retirou de pauta os dois procedimentos que havia trazido para julgamento, esclarecendo que aguardará a inevitável modificação na Resolução nº. 002/2007, deste Conselho. Por fim, a Dra. Leila formulou, verbalmente, **requerimento de férias**, por trinta (30) dias, a serem usufruídas a partir da segunda quinzena de janeiro do ano vindouro, referente ao período aquisitivo mais antigo que constar em seu assentamento funcional, esclarecendo, inclusive, que já entrou em entendimento com o Procurador-Geral de Justiça Substituto. O pedido foi acolhido à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às 11 horas e trinta minutos (11h30m), do que, para constar, eu \_\_\_\_\_(Elaine Marciano Pires) lavrei a presente Ata, a qual, após lida, conferida e assinada pelos membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães

**Presidente**

Elaine Marciano Pires

**Secretária**

Angélica Barbosa da Silva

**Membro**

Marco Antônio Alves Bezerra

**Membro**